Para sua Excelência o Senhor
Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente da Câmara Municipal de Agudo

# REQUERIMENTO 21/2002

O Vereador que este subscreve requer que a Mesa Diretora oficie às Câmaras Municipais da Quarta Colônia sugerindo que manifestem-se perante todos os Deputados Estaduais com o teor e o mérito do ofício circular 13/2002, do qual anexo requer-se envio de cópia.

Agudo, 09/09/2002.

Ver. Paulo Unfer

Of. Circ. 13/2002.*paw.* Agudo, 05 de setembro de 2002.

Senhor/a Deputado/a.

A Câmara Municipal de Agudo, por sua Mesa Diretora, plenário e a Frente Parlamentar de apoio ao Cooperativismo – FRENCOOP, por esta, manifestam seu apoio ao Projeto de Lei 225/2002, do Poder Executivo, em tramitação na Assembléia Legislativa, em fase de votação, bem como da Emenda ES0001, de autoria do Deputado Ivar Pavan.

O posicionamento que ora manifestamos se justifica pelo fato de o Projeto de Lei em questão atualizar o Código Florestal do Estado – Lei 9519/92, justamente no que este disciplina o corte e a supressão de vegetação nas áreas que menciona.

Agudo localiza-se na área compreendida pelo ecosistema atlântico, programa pró Guaíba/bacia do Rio Jacuí. Daí serem os dispositivos legais para esta situação plenamente incidentes. Em Agudo – e também em municípios vizinhos - a prática de roçada e desmatamento está sendo fortemente fiscalizada e, quando detectada, são os proprietários autuados com multas que, não poucas vezes, superam o valor da propriedade.

A emenda do Deputado Ivar Pavan trata de aperfeiçoar a matéria, em aspectos importantes, razão pela qual somos favorável à sua aprovação.

De outra parte, sugerimos seja um/a parlamentar autor de mais uma emenda, alterando de 25º para 45º a inclinação do terreno, para que seja considerado de preservação permanente. Justifica-se esta pretensão por razão de relevância para Agudo e região. Agudo tem 3/5 de seu território abraçando

a Serra Geral – cuja topografia não a desconhece ninguém; ali se concentra 60% da população, que ocupa minifúndios destinados à fumicultura e agricultura de subsistência.Se não mais puderam manusear áreas inclinadas mais do que 25º, outra não será sua alternativa que abandonar suas terras e migrar para a cidade, ou compôr massas de pressão pela causa fundiária.

Assim, Senhor/a Deputado/Deputada: manifestamos a posição da comunidade de Agudo – Câmara Municipal e FRENCOOP, pela aprovação do Projeto de Lei 225/2002, ao qual deve ser incorporada a emenda do Deputado Pavan, bem como a que, rogamos seja subscrita.

Sendo o que tínhamos a tratar, colhemos o ensejo para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ver. Paulo Unfer
Presidente da FRENCOOP

Ver. Carlito Schiefelbein,
Presidente.

*OBS: remetida pela INTERNET, nesta data*